



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3630/2021

Sumário: Criação do mestrado em Engenharia Biomédica e Biofísica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Criação Mestrado em Engenharia Biomédica e Biofísica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 182/2019, de 29 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a criação do Mestrado em Engenharia Biomédica e Biofísica.

Artigo 1.º

Criação

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) com o processo n.º NCE/19/1900002, em 21 de julho de 2020 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 138/2020, em 13 de agosto de 2020.

Artigo 2.º

Alteração

O ciclo de estudos foi alterado, em fase anterior ao início do seu funcionamento, pelo Despacho Reitoral n.º 13/2021, de 25 de janeiro, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 138/2020/AL01, em 03 de fevereiro de 2021.

Artigo 3.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos corresponde a 120 ECTS e a uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

- a) um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que correspondem 72 ECTS;
- b) uma Dissertação/Estágio de natureza científica, a que correspondem 48 ECTS.

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos, contemplando as alterações mencionadas no artigo 2.º, são os que constam do anexo ao presente Despacho.

Artigo 5.º

Concessão do grau de mestre

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de mestre em Engenharia Biomédica e Biofísica.

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa do trabalho final, tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 6.º

Classificação final do grau de mestre

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências.

Artigo 7.º

Normas regulamentares

Os órgãos legal e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências aprovam as normas regulamentares deste ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 18.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 8 de setembro, através do Despacho n.º 8631/2020 e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro pela Declaração de Retificação n.º 648/2020.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2021/2022.

24 de março de 2021. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de Estudos: Engenharia Biomédica e Biofísica
- 5 — Área científica predominante: Engenharias e Tecnologias da Energia e do Ambiente
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável



9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciência e Engenharia Biomédica	CEB	78	0-24
Engenharias e Tecnologias Físicas	ETFIS	0	0-24
Ciências Físicas	CFIS	0	0-12
Ciências Matemáticas	CMAT	6	0-12
Ciência e Engenharia Informática	CEI	6	0-24
Ciências da Vida	CVIDA	0	0-12
Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização	CEGO	0	6-18
Outra disciplina de 2.º ciclo da FC ou da ULisboa, mediante acordo da Coordenação do Curso	OUT	0	0-12
<i>Subtotal</i>		90	30
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

O grupo opcional poderá incluir anualmente outras unidades curriculares, a fixar pelo Departamento responsável.



Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	
					Total	Contacto									Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
	Biologia e Tecnologia de Células Estaminais	CVIDA	1.º e 2.º	Semestral	168	28		42						70	6
	Projeto Empresarial	CEGO	1.º e 2.º	Semestral	168		63							63	6
	Economia da Saúde e Acesso ao Mercado	CEGO	1.º e 2.º	Semestral	168		56							56	6
	Inovação e Empreendedorismo	CEGO	1.º e 2.º	Semestral	168		28							28	6
	Análise de Dados em Saúde	CMAT	1.º e 2.º	Semestral	168		42							42	6
	Sistemas Dinâmicos	CFIS	1.º e 2.º	Semestral	168	28	28							56	6
	Biofísica Computacional	CFIS	1.º e 2.º	Semestral	168	28		28						56	6
	Modelação e Simulação em Engenharia	ETFIS	1.º e 2.º	Semestral	168	28		28						56	6
	Engenharia de Controlo	ETFIS	1.º e 2.º	Semestral	168	28		28						56	6
	Laboratório Avançado de Processamento de Sinal e Imagem.	ETFIS	1.º e 2.º	Semestral	168	14		21						35	6
	Processamento Laser de (Bio)Materiais	ETFIS	1.º e 2.º	Semestral	168	28		28						56	6
	Sensores e Sistemas Óticos	ETFIS	1.º e 2.º	Semestral	168	28		28						56	6
	Eletrónica Aplicada	ETFIS	1.º e 2.º	Semestral	168	28		28						56	6
	Bioinformática	CEI	1.º e 2.º	Semestral	168	28	21							49	6
	Robôs Móveis	CEI	1.º e 2.º	Semestral	168	28	21							49	6
	Técnicas de Interação Avançadas	CEI	1.º e 2.º	Semestral	168	28	21							49	6
	Tecnologias de Processamento de Dados	CEI	1.º e 2.º	Semestral	168	28	21							49	6
	Vida Artificial	CEI	1.º e 2.º	Semestral	168	28	21							49	6
	Visualização de Dados	CEI	1.º e 2.º	Semestral	168	28	21							49	6

314099447